



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SÉRIA

16/63

LEI Nº 760 DE 24 DE ABRIL DE 1963

Inclui entrada no plano rodoviário municipal.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Rodoviário Municipal o trecho de estrada que partindo do Chacão da Libertação, vai em direção "São Vicente" e "Córrego Fundo", passando a de número 001-23.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada nas Sessões, 24 de Abril de 1963.

Ass. Agostinho Fernandes Maciel

Ass. Diógenes de Souza

VISTO

Está conforme o original.

Diógenes de Souza

Ass. Luíz Carlos de Aguiar

Secretário

Aux. de Secretaria

16/63